



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitação de abertura de processo de compra direta para contratação de serviço de eletricitista, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.010.005	CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA (POR HORA)	HORA	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

1.2. Classificação do objeto: Contratação de hora, serviço de eletricitista.

1.3. Critério de Julgamento: Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Dispensado projeto básico/análise de riscos, por se tratar de diária de pedreiro

1.5. Valor total: O valor estimado para a execução total do objeto descrito acima é de R\$ conforme pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

Solicitamos a contratação de serviço de eletricitista, para efetuação de pequenos reparos nas unidades de saúde e secretaria de saúde. Os pequenos reparos podem englobar instalar, manter e reparar sistemas elétricos, como fiação, tomadas, interruptores, quadros de distribuição e equipamentos elétricos, ou outros que se acharem necessários, conforme a necessidade do dia a dia. Esses pequenos serviços de manutenção preventiva e corretiva são indispensáveis para que as instalações se mantenham em boas condições e possam atender a comunidade de forma segura e confortável. A contratação de um eletricitista por diária assegura a agilidade e eficiência na resolução de problemas, evitando o acúmulo de demandas e reduzindo custos de intervenções maiores.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
598	3600-584218202-400 Emenda Parlamentar - 3.3.90.39.00.800.007 - Outros Serviços Pessoa Juridica	Emenda Parlamentar

3.1. Origem do recurso:

Emenda Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

4- Condições de habilitação:

O responsável pela avaliação deve possuir CNPJ ativo e CNAE na área de instalação e manutenção elétrica.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Imediata após recebimento de empenho. Com prazo máximo de 5 meses conforme demanda da secretaria.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Endereço: Prédios de responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme demanda.

Responsável: Marcio Alexandre Camargo

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O prazo de garantia dos serviços prestados, contra defeitos, ou mal funcionamento deverá ser de três meses, a contar do recebimento definitivo dos serviços prestados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Imediato após recebimento de empenho, com prazo máximo de até 5 meses.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser realizados novamente dentro o período de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico em Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

E-mail: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Tel: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Quatá/SP, 14 de Abril de 2.024.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde